

Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 19 de Outubro de 2005, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos professores Luís Filipe Malheiros de Freitas Ferreira, em exercício efectivo de funções na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e António Augusto Sousa Miranda e Fernando António Portela Sousa Castro, professores catedráticos em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Cândida Lobo Guerra Vilarinho satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho Científico da Escola de Engenharia, o Presidente, *António M. Cunha*.

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4388/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Margarida Pereira Varela dos Santos Montenegro Durães, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres do Doutor José Viriato Capela e da Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professores catedráticos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, designados pelo conselho científico do Instituto de Ciências Sociais em 28 de Setembro de 2005 para emitirem parecer circunstanciado e fundamentado sobre o relatório das actividades pedagógica e científica da Doutora Margarida Pereira Varela dos Santos Montenegro Durães, o conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, reunido em 30 de Novembro de 2005, considerou que a actividade científica, pedagógica e institucional desenvolvida pela Doutora Margarida Pereira Varela dos Santos Montenegro Durães nos últimos cinco anos satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do ECDU pelo que delibera propor, por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar da Universidade do Minho.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Moisés de Lemos Martins*.

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4389/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Paulo Jorge Figueira de Almeida Urbano de Mendonça — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2005 e termo a 10 de Novembro de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente convidado a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4390/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Helena Arranhado Carrasco Campos — autorizada a renovação da comissão de serviço como directora de serviços téc-

nicos, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 10 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 277/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006, a p. 1744, o despacho (extracto) n.º 2929/2006 (2.ª série), referente à mestre Maria Elizabeth Moreira Fernandez, rectifica-se que onde se lê «Maria Elizabeth Moreira Fernandez» deve ler-se «Maria Elizabeth Moreira Fernandez».

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Aviso n.º 2515/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 6 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Economia, requeridas pela Doutora Anabela Botelho Veloso, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Manuel Silva Santos, professor catedrático do Departamento de Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Alberto Martins Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Manuela Magalhães Hill, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor José António Cadima Ribeiro, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor António Mendes da Silva Ferraz, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor John D. Hey, professor da University of York (Reino Unido) e da Libera Università Internazionale degli Studi Sociali (Itália).

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Despacho n.º 4391/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho académico, em reunião plenária de 4 de Janeiro de 2006, foi aprovado o presente Regulamento de Taxas de Matrícula e de Propinas por Acções de Pós-Graduação, em conformidade com o disposto no artigo 18.º do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação e no artigo 9.º do Regulamento do Grau de Doutor, homologados pelos despachos RT-19/2005, de 13 de Abril, e RT-16/2005, de 11 de Abril, respectivamente:

I — Acções com início a partir do ano lectivo de 2004-2005:

1 — São estabelecidos para as actividades de pós-graduação a ter lugar na Universidade do Minho, com início a partir do ano lectivo de 2004-2005, os seguintes valores de referência para as propinas de inscrição:

a) Doutoramento — € 2750 (ano);

b) Cursos de mestrado e de especialização (50% do valor fixado para as propinas de doutoramento) — € 1375 (ano);